



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.441, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Erechim, a Festa do Suíno Parque Redenção, realizada anualmente no mês de fevereiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos de Erechim a Festa do Suíno Parque Redenção, realizada anualmente no mês de fevereiro pela Associação de Moradores do bairro Redenção.

Art. 2.º A Festa do Suíno do Parque Redenção tem como objetivos valorizar a gastronomia local através do consumo de um dos principais produtos da economia regional, promover a cultura e o lazer da comunidade do bairro Redenção, além de ser um momento significativo de confraternização com a presença de centenas de pessoas de várias comunidades do município de Erechim.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de fevereiro de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal.